



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 029/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

Publicação: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do **Termo de RESCISÃO ao Contrato nº 04/2009**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A, a partir de 19 de janeiro de 2015.**

Objeto: serviços de comunicação de dados (acesso à rede mundial de internet)

Assinatura: Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2015.

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem.

Beneficiário: Juiz Fernando José Armando Ribeiro.

Cargo: Juiz Corregedor

Matrícula: JME-0384-0

Destino: Brasília-DF

Atividade: Participar de Seminário no CNJ – Conselho Nacional de Justiça – DF, no dia 09 de fevereiro de 2015.

Período de afastamento: dia 09/02/2015.

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Republicado no Diário Eletrônico, por incorreção da divulgação do dia 06/02/2015.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do TJMMG, RESOLVE conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, ao servidor efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELCIO DUARTE MIRANDA

PJ-37

12/02/15

Exonerando a pedido:

- **Cleidiane Bento de Abreu Oliveira** do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-DAI-04, código do cargo JU-A8, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 11/02/15.

Deferindo:

- o gozo de 26 (vinte seis) dias de férias-prêmio, sendo 14 (quatorze) dias referentes ao 6º (sexto) quinquênio e 12 (doze) dias referentes ao 5º (quinto) quinquênio, requerido pela servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, a partir de 02/03/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 24/02/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000199-79.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000777-73.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente/impetrante: 3º Sgt PM Darley Rodrigues Amaral

Autoridade coatora: Juiz de Direito da 1ª AJME

APELAÇÃO

Processo n. 0001848-41.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: José Aparecido Macrina

Advogados: Regina S.Safe Zanforin (OAB/MG 121096)e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0002288-40.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Douglas Fernando Alves

Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outro

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000160-82.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0800073-21.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Carlos Alberto dos Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000161-67.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0800074-06.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Carlos Alberto dos Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0800075-91.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Carlos Alberto dos Santo

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000466-16.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros
Apelado: Breno Luis Marcondes
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000720-86.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Max Pierre Teixeira Silva
Advogados: Anderson Dias Santos (OAB/MG 034247) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003045-34.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Gilcleismam Bob Lages
Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82331) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000282-95.2015.9.13.0000
Referência: Processo Ordinário n. 1000000-31.2015.9.13.0003 / 3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Luiz Antônio Teixeira de Sales
Advogados: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Ante as razões acima, concedo a liminar no presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada, que deve perdurar até o término da ação originária.
Fica intimado o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo legal, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000037-12.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)
Apelados: Metiazal Rodrigues Galvão
Sancho Ferreira dos Santos
Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Metiazal Rodrigues Galvão e Sancho Ferreira dos Santos.

CORREGEDORIA

Portaria nº 12/2015 - CJM

Designa magistrada para responder por feitos de natureza urgente

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando o afastamento do Juiz Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no dia 19 de fevereiro, em virtude de licença médica, e

Considerando que, nos próximos dias 19 e 20, os juizes substitutos da Primeira Instância encontrar-se-ão afastados por gozo de férias ou por compensação de dias trabalhados em plantão forense,

Resolve:

Fica designada a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, para decidir as medidas de natureza urgente, cíveis e criminais, que forem distribuídas à 2ª AJME, no dia 19 de fevereiro e, caso haja prorrogação da licença do Juiz Titular daquele juízo, também no dia 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41393MG => 9; 56746MG => 4; 57688MG => 7; 69315MG => 7; 78201MG => 5; 84861MG => 8;
86465MG => 5; 90720MG => 9; 100563MG => 4; 106073MG => 10; 106114MG => 2; 107966MG => 6;
108993MG => 10; 112330MG => 6; 118395MG => 3; 121105MG => 7; 126612MG => 6; 128469MG => 5;
131560MG => 1; 133293MG => 5; 152457MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000344-35.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002326-18.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Damiao de Freitas => Determinado o arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência da condição de procedibilidade da propositura da ação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0000301-92.2015.9.13.0003

Exequente: 1º Ten Igor Kaiser Garcia Gomes, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Dada a presunção de veracidade da declaração de pobreza, concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressaltado disposto no seu artigo 12. Destarte, com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Rafael Egg Nunes.

4 - 0001112-86.2014.9.13.0003

Exequente: Marcos Antonio da Silva Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Marcos Antônio da Silva Alves do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcos Antonio da Silva Alves.

5 - 0002509-20.2013.9.13.0003

Autor: 2º Ten Valmir de Menezes Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor para apresentar memorial em 10 (dez) dias, com fulcro no § 3º, do artigo 454 do CPC. Adv.: Cassio Malta Scuccato, Flavio Venicio da Costa, Jerusa Drummond Brandao, Junia Maria Silva de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000038-41.2007.9.13.0003 ou 29423

Réu: Rildo Carvalho Faria => Vista à defesa para os devidos fins. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

7 - 0000328-22.2008.9.13.0003 ou 33033

Réu: Josiney Mazola Scoralick => Vista à defesa para os devidos fins. Adv.: Piehtro Silva de Queiroz.

8 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 04/03/2015, às 15:30 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 13/02/2015, às 16:40 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Fernanda Silveira Costa, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

10 - 0002564-34.2014.9.13.0003

Réu: Antonio Mendes Moura => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/03/2015, às 15:30 horas. Adv.: Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da 3ª Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, nos dias 09 e 10/02/2015.